

PORTARIA Nº 0445/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.


Concede licença remunerada ao servidor Rodrigo
Diaz de Vivar y Soler.

O Vice-reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao servidor

RODRIGO DIAZ DE VIVAR Y SOLER

cadastro funcional nº 11897, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Psicologia para participar do XVIII Simposio de La Asociación Iberoamericana de Filosofía Política, “El desarrollo de las políticas antidemocráticas em Iberoamérica” na cidade de Valparaíso – Chile – de 15 de outubro a 19 de outubro de 2024.

Blumenau, 05 de setembro de 2024.



MARCUS VINICIUS MARQUES DE MORAES